

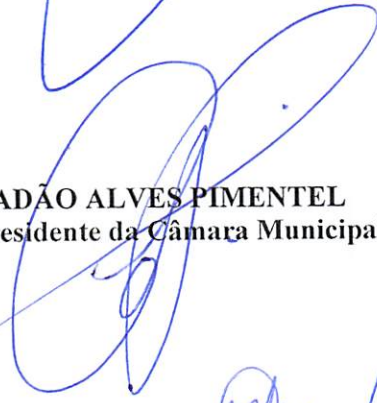
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

(2º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2025)

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais, plano municipal de saúde do 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2025, AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA (PLANO PLURIANUAL) para o exercício de 2026 - 2029, AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA) para o exercício de 2026 e AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA (LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL) para o exercício de 2026, no dia 24/09/2025 (quarta-feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 08 de setembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Secretário de Assistência à Saúde

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3359 Página 170-171 Ano: XIV

A ausência injustificada no prazo estipulado poderá implicar em aplicação de penalidades, conforme previsto no edital, inclusive o descredenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (44)3652-8127 ou pelo e-mail: licitação.ipora@ipora.pr.gov.br

Iporã-PR, 01 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Iporã-PR

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:5D902AED

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 178/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 016/2025, objetivando a chamamento público para o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para prestação de serviços de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

ENFERMEIRO		VALOR TOTAL R\$
CLASSIFICAÇÃO	PESSOA FÍSICA	
1º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	R\$ 66.135,00
2º	MARIA LUCIA MEIRE ISHIYAMA	R\$ 66.135,00
3º	TAYLA GODOI DA SILVA	R\$ 66.135,00
4º	CAROLAINÉ PINHEIRO LEITE	R\$ 66.135,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		VALOR TOTAL R\$
CLASSIFICAÇÃO	PESSOA FÍSICA	
1º	JEISIANE LOPES DE SOUZA	R\$ 22.306,68
2º	ANA PAULA MENDES PASSOS	R\$ 22.306,68
3º	MIRIAN GUARNIERI GRANERO DA COSTA	R\$ 22.306,68
4º	DAIANE PATRÍCIA DE SOUZA	R\$ 22.306,68
5º	MARIO CESAR JOÃO JOBI	R\$ 22.306,68

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:2E356EB8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 179/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 065/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de camas hospitalares destinados ao Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MEGMED LTDA	R\$127.299,96

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:71E867C2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 180/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 066/2025, objetivando a Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de equipamentos destinados a UBS do distrito de Vila Nilza do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA EIRELI	R\$8.094,00
DAC MOVEIS LTDA	R\$7.141,21
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$357,84

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C171D2E4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (2º
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2025)**

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais, plano municipal de saúde do 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2025, AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA (PLANO PLURIANUAL) para o exercício de 2026 - 2029, AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA) para o exercício de 2026 e AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA (LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL) para o exercício de 2026, no dia 24/09/2025 (quarta-feira)

às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 08 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Secretário de Assistência à Saúde

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:22A403A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 143/2025

Pregão Eletrônico 058/2025

Processo 103/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70

Contratada: JULIO CEZAR ALVES DE LIMA – CNPJ: 40.995.718/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tapeçaria automotiva linha leve e pesada

Valor total: R\$48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)

Vigência: 29/08/2025 a 29/08/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A9D79F41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1326/2025

DESIGNA A COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto N.º 028/2010, que regulamentou o processo de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luci Francisco Alves Bezerra
AVALIADORES: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi
Sandra Valéria S. Lobato
Elizabeth Apdª Nogueira Antoniette

II – Designar as Comissões de Avaliação dos Profissionais do Magistério, instituídas nas Unidades Escolares, conforme relação abaixo:

Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Presidente: Lucimar Balieiro Mendes Evaristo
Avaliadores: Meire Terezinha Bogás de Oliveira Sestari
Rosilei Aparecida Serigioli Gomes

Escola Municipal Professora Delazir Pinezi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos
Presidente: Jânia Luzia Bressan Errera Gomes
Avaliadores: Neusa Lopes Sebastião
Marlene dos Santos Ribeiro Gatti

Escola Municipal José Vicente da Silva – Ensino Fundamental

Presidente: Leonora Aparecida Esverçutti

Avaliadores: Sandra Maria udenal Rochinsk
Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

Escola Municipal Willy Barth - Ensino Fundamental

Presidente: Leonora Aparecida Esverçutti

Avaliadores: Sandra Maria udenal Rochinsk
Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cássia

Presidente: Marcia Cristi Caetano Furquim Pereira

Avaliadores: Vera Lucia Guedes
Edlileia Gomes Bochi

Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender:

Presidente: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi

Avaliadores: Meridiana de Fátima Filippin
Sandra Valéria S. Lobato

Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lázara Fanti Marques

Presidente: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi

Avaliadores: Cristiani Vilvert de Lima
Fernanda de Freitas Oliveira

Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequenos

Presidente: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

Avaliadores: Gislaíne Apdª Florentino Andreatto
Márcia Cristina Tomazelli

Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Ionta Abreu

Presidente: Elizabeth Aparecida nogueira Antoniette

Avaliadores: Franciele do Prado primo
Sandra Valéria S. Lobato

Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu

Presidente: Leonora Apdª Esverçutti

Avaliadores: Lucélia de Oliveira Moreira Pache
Sandra Maria Udenal Rochinsk

III - Cada Comissão será presidida pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 04 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5735AF55

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE EXTRATOS DE DIARIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 106/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015 com alteração através da Lei 1.973/2023, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Camila	Educadora	Londrina	09	Capacitação	R\$ 145,00